



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o momento de transição de gestão, bem como a mudança de procedimentos administrativos e adequação do sistema quanto ao orçamento e procedimentos de compras, que acarretou na demora da liberação do sistema para as etapas da despesa;

CONSIDERANDO que alguns objetos de determinados processos são serviços essenciais prestados de forma contínua, como energia, telefone, como também tarifas bancárias, parcelamentos com débito em conta, dentre outros, e que deveriam ter sido empenhados previamente ao início da prestação, não sendo possível pelos motivos expostos, desta forma serão realizados os atos do processo com a data atual.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo em favor da Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08 conforme especificação abaixo;

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Diesel S10	6.331,6520 litros	R\$ 3,64	23.047,21

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, para garantir a manutenção, será realizado um empenho complementar.

Art. 3º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188

Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188
Dados: 2021.01.29 13:25:34 -0300

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

